

PROJETO DE LEI Nº 4.135, DE 05 DE JUNHO DE 2018

Dá denominação de Rua Martin Pescador à via pública que menciona, no Bairro Macuco, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua Martin Pescador**, a via pública localizada entre a Rua Patativa e a Estação de Tratamento da COPASA, no Bairro Macuco, neste Município.

Art. 2º O Executivo Municipal, através do órgão competente, encarregará de instalar placa indicativa da denominação a que se refere esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2018

Raimundo Nonato
Vereador

JUSTIFICATIVA

A proposição visa nominar a referida via pública, garantindo aos moradores locais a regularização junto aos Correios para que seja providenciado o Código de Endereçamento Postal - CEP.

Desta forma, esperamos contar com o apoio dos nobres colegas na aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2018

Raimundo Nonato
Vereador